



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

LINCOLN JOSÉ FRANCO e VANDERLEI FRANZONI, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal elabore Projeto de Lei autorizando o desdobro de lotes na área remanescente do loteamento Residencial das Aroeiras.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovada nesta casa de leis, a Lei nº 2736 de 04 de Dezembro de 2019, que o autoriza o Executivo a conceder desdobro de lotes em uma parte específica do loteamento Residencial das Aroeiras.

Estes Vereadores entendem que todos os munícipes tem o mesmo direito, sendo assim indicam ao Executivo que faça autorização do desdobro de toda área do Residencial das Aroeiras.

Que a Prefeita municipal seja informada da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 11 de Fevereiro de 2020.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

VANDERLEI FRANZONI
Vereador